

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2012
PROCESSO Nº 50500.094435/2012-96
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2012**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 072/2012, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUPORTE TÉCNICO DENOMINADO
"MICROSOFT SERVICES PREMIER
SUPPORT", QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES E
A EMPRESA MICROSOFT
INFORMÁTICA LTDA.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, o Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA, com sede na Alameda Xingu, nº 350, 23º andar, salas 2301 e 2302 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.316.817/0017-62, representada neste ato pelo Senhor ALFREDO DEAK JUNIOR, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 13.028.464 SSP/SP e do CPF 070.914.838-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e, mediante as seguintes Cláusulas e condições:)



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“2.1 Com o reajuste o valor do Contrato, conforme Cláusula Primeira deste instrumento, o valor global, para o período de 12 (doze) meses, passará para R\$ 269.540,28 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal para R\$ 22.461,69 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)”.

1.2 A retificação do item 2.2 da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 269.633,44 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0129 :

- R\$ 93,16 (noventa e três reais e dezesseis centavos) para atender as despesas relativas ao reajuste do valor do contrato para o período de 19 a 27 de dezembro de 2015;

- R\$ 269.540,28 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) para atender as despesas relativas à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 28 de dezembro de 2015”.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 072/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:




ALFREDO DEAK JUNIOR

ALFREDO DEAK JUNIOR
Diretor de Justiça e Segurança Pública

TESTEMUNHAS:



Nome: ROBSON DE BARROS VILLA NETO
CPF: CPF nº 730.998.561-34
CI: RG nº 2658088 SSP/DF



Nome: Marcelo Junqueira Khouri
CPF: CPF: 301.223.218-47
CI: RG: 5335779 SSP/GO



